10. Como abrir a solicitação no GLPI

Para solicitar à STI/UFPI a configuração da eleição no SIGEleição, a comissão eleitoral deverá abrir um chamado no GLPI.UFPI.BR (caminho: **Abrir chamado > Serviços de TIC (STI) > Sistemas Informatizados > SIGEleicao**), preenchendo os campos conforme as orientações abaixo:

1. **Assunto**: Informe um título breve e objetivo que identifique a solicitação. Sugestão: Solicitação de configuração de eleição no SIGEleição – [Nome da eleição].
2. **Descrição**: Descreva a solicitação, informando que se trata da configuração de uma eleição no SIGEleição. Inclua as informações necessárias e, se pertinente, outras orientações para a equipe responsável.
3. **Telefone ou Ramal**: Informe um número de telefone ou ramal para que a equipe de suporte possa entrar em contato, caso seja necessário.
4. **Anexar arquivos**: Anexe o formulário de solicitação de configuração da eleição, devidamente preenchido, bem como as imagens dos candidatos, quando aplicável. Para isso, clique em Escolher Ficheiros ou arraste os arquivos para a área indicada. O tamanho total dos arquivos anexados não deve ultrapassar 60 MB.
5. **Enviar**: Confira se todos os campos foram preenchidos e clique em **Enviar** para registrar o chamado.
6. **Acompanhar o chamado**: Para acompanhar o andamento da solicitação, acesse o sistema GLPI da UFPI, localize o chamado aberto e clique sobre ele para consultar seu status, as atualizações e eventuais solicitações de informações adicionais pela equipe de suporte

> Atenção: Antes de enviar o chamado, verifique se o formulário está devidamente preenchido e se todos os arquivos necessários foram anexados. A solicitação deve ser encaminhada com antecedência **mínima de 10 dias úteis em relação à data de início da eleição**.

Arquivos a serem anexados no chamado:

- Formulário de parametrização da Eleição (clique aqui para baixar);
- As Listas de Votantes separadas por grupo de eleitores em **XLS** (Calc, Excel). (consultar capítulo 6)
- Fotos das chapas (verifique orientação).

>

A solicitações de alteração nas listas de votantes já enviadas para STI devem ser encaminhadas pelo respectivo chamado no GLPI.UFPI.BR com antecedência **mínima de 3 (três) dias úteis** da realização da eleição.

